

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 427, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a oferta do curso **Técnico em Massoterapia** – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, pelo Centro de Inovação em Educação Profissional Senac Hub Academy”.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1.036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 734/2018, de 27 de novembro de 2018, que aprovou o Plano de Curso Técnico em Massoterapia para oferta pelas Unidades Operativas do Departamento Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 224/2012, que credenciou o então Centro de Educação Profissional – Senac Campo Grande, que teve seu nome fantasia alterado pela Resolução nº 853/2021 para Centro de Inovação em Educação Profissional Senac Hub Academy, a ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5251/2021, de 12 de janeiro de 2022, que designa a sra. Jordana Duenha Rodrigues para exercer interinamente a função de Diretora Regional do Senac/MS, Administração Regional do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Centro de Inovação em Educação Profissional Senac Hub Academy, a ofertar o curso **Técnico em Massoterapia** - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com carga horária total de 1.200 horas.

Em atendimento ao disposto na Resolução Senac 1.036/2015 supramencionada, o Departamento Regional do SENAC/MS torna pública a presente Ordem de Serviço por meios disponíveis.

(Assinado eletronicamente)
JORDANA DUENHAR RODRIGUES
Diretora Regional em exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FF8F-0F54-CCB9-8328> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF8F-0F54-CCB9-8328



Hash do Documento

E0C95B5819CEF2593D0B45978A77BA3A7FA34CE032294D6EDFCA77E184C5C592

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

- Jordana Duenha Rodrigues (Diretora Regional interina SEAC/MS, conforme Portaria n 5251, de 12 de janeiro de 2022) - 894.407.141-15 em 17/01/2022 18:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jordana@ms.senac.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 17 2022 17:57:00 GMT-0400 (GMT-04:00)

Geolocation Latitude: -20.4764966 Longitude: -54.6204737 Accuracy: 1015.9722370122583

IP 45.182.17.34

Hash Evidências:

B3653BA3D0E1E461F2B3C89DC0BB29F0B80351C68DCF7986AEC321ED3B41E068

